

COMUNICADO - Inscrições para o Processo de Certificação Ocupacional para Gerente de Organização Escolar (GOE)

Prezado(a)s Senhore(a)s Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(a)s de – CRH/ NAP/ NIT/ ESE

Tendo em vista a publicação do Edital de Abertura de Inscrição 01/2014 - Processo CGOE-02/2014 de Certificação Ocupacional para Gerente de Organização Escolar – DOE 15/10/2014, que torna pública a abertura de Processo de Certificação Ocupacional para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE, instituído pelo artigo 18 da Lei Complementar 1.144, de 11-07-2011, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, este Centro de Ingresso e Movimentação, **Comunica:**

I - INSCRIÇÃO

1 – Os candidatos farão inscrição no sistema GDAE - <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portaonet/> - link – “Inscrição para Certificação” no período de **17/10 a 14/11;**

2 - Os servidores certificados no Processo de Certificação Ocupacional para Gerente de Organização Escolar – CGOE nº 01/2012 – Processo nº 2.619/0000/2012, homologado DOE 28/06/2012, com prazo de validade até 28/06/2017, ficam desobrigados da participação na presente certificação;

3 – Poderá participar da Certificação GOE, o candidato que preencher na data base 15/10 (publicação do Edital), os seguintes requisitos:

3.1 ser titular de cargo ou ocupante de função-atividade de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola ou Assistente de Administração Escolar;

3.2 ter certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente

3.3 estar em exercício no cargo ou função-atividade há pelo menos 2 (dois) anos;

3.4 não estar na condição de readaptado;

3.5 não estar contratado pela LC 1.093/2009.

4 - É importante ressaltar que o candidato deve estar em exercício no cargo ou função-atividade **há pelo menos dois anos, sem interrupção**. Isto porque, ao sair da condição de temporário para efetivo, o servidor quebra o vínculo com a Administração e assume um NOVO cargo - certo ser de mesma natureza e denominação, mas um novo cargo.

5 – Os requisitos para inscrição serão obtidos automaticamente pelos Sistemas: Contagem de Tempo (tempo de serviço) e Formação Curricular (escolaridade).

5.1 O servidor fica desobrigado da apresentação de quaisquer documentos.

6 – No momento da inscrição, o candidato preencherá – no sistema GDAE, questionário comportamental;

6.1 O preenchimento do questionário comportamental é **obrigatório** e está vinculado à efetivação da inscrição do candidato.

II - RECURSO DE INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá imprimir o comprovante de inscrição (deferida ou indeferida);
 - 1.1 O candidato que estiver com a inscrição indeferida poderá solicitar recurso no prazo de 2 dias a contar do encerramento das inscrições, no sistema GDAE;
2. Compete ao Núcleo de Administração de Pessoal do Centro de Recursos Humanos das Diretorias de Ensino, a análise dos recursos solicitados;
3. A relação de candidatos deferidos e indeferidos constará em publicação específica, a ser realizada pela CGRH/CEMOV, após despacho de recursos;
4. O candidato que não atender aos requisitos será eliminado da Certificação.

III – PROVA

1. A inscrição vinculará o servidor à respectiva Diretoria de Ensino para fins de realização de prova;
2. A realização da prova está prevista para **14/12/2014, das 14h00 às 18h00**, nos municípios-sede das Diretorias de Ensino;
 - 2.1 A confirmação da data e dos locais de prova serão divulgados no site da FGV e na Secretaria de Estado da Educação com antecedência mínima de 5 dias da realização da prova;
 - 2.2 A prova será realizada em papel, contendo 70 questões objetivas de múltipla escolha.

IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo programático para a prova encontra-se disponível no capítulo IX do Edital.

V – INFORMAÇÕES GERAIS

1. O **Manual de Orientações para os candidatos** ficará disponível no Sistema GDAE na funcionalidade “INSCRIÇÃO”, na aba “MANUAL”;
2. O CEMOV já parametrizou o sistema para permitir a inscrição dos candidatos a Certificação Ocupacional de Gerentes de Organização Escolar;
3. Em anexo, encaminhamos o Edital de Abertura de Inscrição 01-2014, publicado no DOE 15/10/2014;
4. O Administrador de Segurança da Diretoria de Ensino deverá atribuir perfil ao responsável do NAP/ CRH da Diretoria de Ensino e ao Diretor de Escola das unidades escolares de sua jurisdição para Consulta de Inscrições (no GDAE, sistema “INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO”).
 - 4.1 Para tanto, encaminhamos em anexo instruções para atribuição do sistema “Inscrição para Certificação” aos funcionários da escola e da Diretoria, as quais devem ser entregues aos Administradores de Segurança da Diretoria.
5. O CEMOV encaminhará orientações complementares quanto ao assunto em pauta, em momento oportuno.